

CEAD

CENTRO DE EDUCAÇÃO

A DISTÂNCIA

PORTARIA Interna CEAD/DG Nº 099, de 05/10/2021

A Diretora Geral do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista no Estatuto e Regimento Geral da UDESC, RESOLVE:

Art. 1º - CREDENCIAR – a servidora do quadro de pessoal permanente da UDESC, ocupante do cargo de Professora Universitária da UDESC/CEAD/DECT, Lucimara da Cunha Santos, matrícula 202564-7-03, para lecionar as disciplinas do curso do Departamento de Educação Científica Tecnológica - CEAD/DECT abaixo relacionadas, conforme dispõe a Resolução 003/2016-CONSEPE e sua alteração (Resolução 005/2019-CONSEPE), atendendo Resolução Nº 006/2021-CONCEAD, e homologação do plenário do CONCEAD em 27/09/2021 (Proc. UDESC 32079/21).

Curso:	Disciplinas credenciadas:
Curso Bacharelado Interdisciplinar em	 Legislação Ambiental
Ciência e Tecnologia (BICT), ênfase em	
Gestão Ambiental e Sustentabilidade.	
(Resolução Nº 031-2019-cni e suas	
alterações)	

Art. 2° - A Portaria entra em vigor na data de 27/09/2021, sem data fim.

Profa. Dra. Vera Márcia Marques Santos Diretora Geral CEAD/UDESC

LGM-DG/AG



Assinaturas do documento



Código para verificação: Z66HN48H

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VERA MARCIA MARQUES SANTOS (CPF: 534.XXX.309-XX) em 05/10/2021 às 17:59:26 Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:37:58 e válido até 30/03/2118 - 12:37:58. (Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00032079/2021 e o código Z66HN48H ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.